



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 146/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

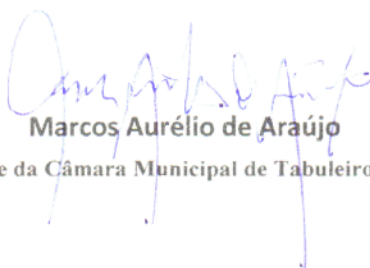
Considerando a necessidade do Diretor Administrativo, JOSÉ VALDENOR DE LIMA, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar o Senhor JOSÉ VALDENOR DE LIMA, CPF nº 02556165554 - residente na Rua – Emília Chaves, nº, 4534, centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de dia 09 a 10 de dezembro de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). Totalizando a importância de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em  
06 de dezembro de 2013.



**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte